



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-31/2024

Designa membros para comporem o Núcleo de Gestão da Qualidade, instituído no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREMESE N° SEI-007/2024, de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para comporem o Núcleo de Gestão da Qualidade instituído no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, conforme abaixo discriminado:

- I. Conselheira Andréia Diniz Franco Maciel Silva - 1ª Secretária - coordenadora;
- II. Melba Lorena Silva Rosa - servidora - titular;
- III. Alysson Menezes Souza - servidor - titular;
- IV. Daniele Azevedo de Santana - servidora - suplente;
- V. Viviane Santos Ferreira - servidora - suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de junho de 2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 13/06/2024, às 16:08, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1193471** e o código CRC **CAE004A6**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000001382-0 | data de inclusão: 13/06/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2024 | Edição: 113 | Seção: 2 | Página: 75

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

PORTARIA CREMESE SEI Nº 31, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREMESE Nº SEI-007/2024, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Núcleo de Gestão da Qualidade instituído no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, conforme abaixo discriminado:

Conselheira Andréia Diniz Franco Maciel Silva - 1ª Secretária - coordenadora;

Melba Lorena Silva Rosa - servidora - titular;

Alysson Menezes Souza - servidor - titular;

Daniele Azevedo de Santana - servidora - suplente;

Viviane Santos Ferreira - servidora - suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JILVAN PINTO MONTEIRO
Presidente do Conselho



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.